



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ATA DO 88º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: Des. MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER
PERÍODO DE 25 a 27 DE AGOSTO DE 2011.
LOCAL – VITÓRIA / ESPÍRITO SANTO.

A abertura dos trabalhos ocorreu às dezenove horas, no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, com as presenças de vinte e três presidentes e representantes de tribunais estaduais. O anfitrião do Encontro, desembargador Manoel Alves Rabelo, agradeceu a presença de todos e deu as boas vindas: "É para nós uma honra e um privilégio recebê-los para mais uma rodada de debates na busca de soluções e alternativas para o bom funcionamento do Poder Judiciário". Também ressaltou a figura do palestrante da solenidade de abertura, Bernardo Cabral, ex-relator da Constituinte, pelo seu trabalho em defesa dos magistrados.

O presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, falou do momento delicado por que passa a Magistratura com o assassinato de uma Juíza de Direito no exercício

de suas funções. Lembrou do caso das "Mãos Limpas" na Itália, quando Tommaso Buscetta, um dos mais importantes membros da *Cosa Nostra*, a máfia siciliana, preso pela Polícia Federal no Rio de Janeiro, veio a ser interrogado pelo juiz Giovanni Falcone. Ao narrar as suas dificuldades, o grande Magistrado afirmou que mesmo com a vida que levava, cheia de restrições, cercado de seguranças, vivendo num "bunker", com a vida pessoal limitadíssima, o trabalho valia a pena, porque tinha a missão de mostrar ao mundo que a Itália não era a Máfia.

O governador do Espírito Santo, José Renato Casagrande, relembrou os momentos difíceis que as instituições capixabas atravessaram, inclusive a Judiciária, mas que hoje estão reorganizadas e gozam do respeito da sociedade.

O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil - AMB, Henrique Nelson Calandra, defendeu o fortalecimento do Poder Judiciário. Também pediu mais segurança para os juízes e mais união da Magistratura de 1º e 2º graus.

A palestra do ex-senador Bernardo Cabral culminou as atividades da solenidade de abertura. Ele tratou da "Reforma Política", destacando temas como eleição proporcional e financiamento público de campanhas. "O problema, hoje, é que o político brasileiro está muito mais preocupado com suas ambições pessoais do que com os interesses da sociedade, salvo honrosas exceções.", destacou Cabral.

Às nove horas da manhã seguinte, os trabalhos foram iniciados no salão de reuniões do hotel *Golden Tulip*. As atividades foram presididas pelo desembargador Marcus Faver, que anunciou o primeiro palestrante do dia, o desembargador José Roberto Neves Amorim, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, oriundo do Tribunal de Justiça de São Paulo, que falou sobre "Alguns aspectos relevantes do novo CPC". Segundo ele, um dos aspectos previstos no

projeto do novo Código de Processo Civil para redução do número de recursos é a aplicação de multa para interposições manifestamente inadmissíveis. Amorim se disse preocupado com a possibilidade aberta pelo projeto de discutir um fato novo no segundo grau, na apreciação de recurso de apelação. Ele considera que não ficou claro se pode ser alegado tal fato por força maior ou por outro motivo e considerou que se o relator enviar o processo para o 1º grau a fim de considerar o fato superveniente, essa iniciativa acrescentaria em torno de seis meses ao curso do processo, no caso da Justiça paulista. Em outra análise, considerou que a possibilidade de concessão de diferenciar a tutela, como sendo de urgência ou de evidência, pode não ter aplicação prática, uma vez que o juiz simplesmente concede a tutela, sem se deter em diferenciar o aspecto dela, como proposto no projeto pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. Com relação à medida cautelar, se ela não for contestada, passa a ser irrecorrível e pode ser proposta à ação principal em prazo que não foi previsto no projeto. Assim, segundo Amorim, a razoável duração do processo deixa de existir porque a qualquer momento, desde que não tenha havido nem a prescrição nem a decadência, seria possível propor a medida cautelar à ação principal. Ele disse que o Ministério da Justiça abriu um *site* próprio para discussão do novo CPC e que ele mesmo já postou suas considerações para aperfeiçoar o projeto, vindo a incentivar a quem tiver mais aproximação com a matéria a fazer o mesmo. Amorim mencionou que o objetivo do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, é reunir as principais sugestões e levar à Câmara dos Deputados.

Em seguida, o antigo juiz auxiliar e secretário geral adjunto do CNJ, hoje Conselheiro José Guilherme Vasi Werner, apresentou a palestra "Gestão de demandas e o CNJ". Ele destacou que os tribunais estaduais agregam a grande maioria dos processos submetidos à Justiça em geral. Em sua visão, desde o início, o CNJ

visou planejar e executar a estratégia do Poder Judiciário. Ele abordou alguns aspectos do planejamento estratégico realizado pelo Conselho, como o projeto "Justiça em Números", que é um levantamento estatístico dos serviços jurisdicionais; a gestão de demandas; as metas de nivelamento e aprimoramento, que foram reduzidas de dez para quatro no último ano; e a identificação dos cem maiores litigantes nacionais, sendo os primeiros o próprio poder público e os bancos.

Em seguida, Marcus Faver apresentou ao plenário a propositura de manifestação de apoio, por parte do Colégio de Presidentes, às iniciativas de combate à corrupção na administração pública para ser incluída na Carta de Vitória. Também fez um comentário em relação à palestra do conselheiro José Roberto Amorim, destacando que, no Encontro de Salvador, realizado em maio passado, foi incluída na Carta uma manifestação de apoio incondicional à iniciativa do ministro Cezar Peluso, presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, que busca celeridade, efetividade da prestação jurisdicional e prestígio às decisões de segundo grau. A iniciativa deu forma à Proposta de Emenda Constitucional, conhecida como "PEC dos Recursos". Para Faver, uma vez aprovada a proposta de emenda, será prestigiado o princípio do federalismo, dando aos tribunais estaduais a posição de "Supremos Tribunais Regionais". Ressaltou que a providência elevaria a estatura das decisões dos tribunais dentro da federação e, segundo, porque iria dar aos tribunais maior responsabilidade e a consciência de que teriam de julgar com maior cuidado, uma vez que não caberia recursos a tribunais superiores.

O desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, defendeu que a indicação para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal seja feita a partir dos quadros da Magistratura e não puramente por indicações político-partidárias. Assim, ficou aprovado o envio de ofício à presidente da

República pleiteando que as indicações para o Supremo Tribunal Federal recaiam em membros do Poder Judiciário.

Na sequência, o desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, destacou que o seu tribunal está prestes a completar 120 anos de instalação, marca que deu mais força à candidatura para sediar o 89º Encontro de Presidentes, que acontecerá em outubro próximo. Feita essa menção, passou a apresentar o projeto "Processo virtual com o *software* PJe – Processo Judicial Eletrônico - um caso real e suas perspectivas". A iniciativa abrangeu inicialmente os processos iniciados, desde o último dia 8 de julho, em cinco Varas selecionadas. Para detalhar o projeto, foi convidado José Augusto Neto, diretor de Tecnologia de Informação do Judiciário paraibano. "A grande vantagem é que o *software* já está pronto. É um bom programa, é bem feito e tem o patrocínio do CNJ. A Paraíba optou por esse *software* e não se arrependeu, mas não é simplesmente instalar o programa", disse ele. O primeiro passo é o planejamento, seguido de compras e contratações. Mesmo o *software* sendo gratuito, existem despesas de infra-estrutura, como a compra de computadores, que envolveram recursos da ordem de 250 mil reais do Judiciário paraibano. Depois é necessário configurar o programa para o perfil do tribunal usuário, tornar oficial o aplicativo configurado e distribuir os certificados digitais aos magistrados. Por último, foi confeccionado um guia e foram realizados treinamentos. Com relação à emissão de certificados digitais, como custam em torno de 170 reais por certificado, sendo necessário um grande número deles, foi dada a sugestão de solicitar aos bancos em que estão alocados os depósitos judiciais e as contas do tribunal, a título de contrapartida, o patrocínio desses certificados, uma vez que os próprios bancos poderiam emití-los. Ele considerou que o *software* abrevia muito o tempo para implantação do processo virtual, em relação ao que seria gasto se o aplicativo fosse desenvolvido pelo próprio tribunal. Novamente com a palavra, o

desembargador Abraham Lincoln anunciou que o seu tribunal digitalizará por empresa contratada os quatrocentos e cinquenta mil processos da primeira instância e os seis mil da segunda instância, o que ele acredita ser concluído em dezoito meses.

Após o intervalo, o desembargador Léo Lima, presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e membro da Comissão Executiva do Colégio, falou sobre o tema "Gerenciamento de Recursos de Depósitos Judiciais à disposição da Justiça Estadual". Lima mencionou que fora criada a lei estadual 11.667/2001, que instituiu o sistema de gerenciamento financeiro dos depósitos judiciais pelo Poder Judiciário gaúcho. Tal instrumento possibilitava que os rendimentos auferidos pela aplicação dos depósitos judiciais no sistema financeiro, descontados os devidos às partes processuais, fossem investidos na estruturação do Judiciário. Contudo, a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Sul, através do seu Conselho Federal, interpôs uma Adin - Ação Direta de Inconstitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal. A ação, que teve por relator o ministro Carlos Ayres Britto, foi julgada procedente por aspecto formal. Em primeiro lugar, porque a matéria não seria de iniciativa do Poder Judiciário. Segundo porque seria matéria de legislação processual, o que significa que a iniciativa deveria ser da União. Lima detalhou que os rendimentos eram utilizados na construção e reforma de fóruns, investimento em informática, pagamento de perícias, como testes de DNA, e até pagamento de advogados onde não existia atuação da Defensoria Pública. Assim, o Judiciário usufruía uma situação favorável que lhe permitiria não precisar pedir recursos adicionais ao Governo do Estado para investimentos em estrutura. Um novo Projeto de Lei, de propositura do deputado José Otávio Germano, de número 7.412, de 2010, chegou à Câmara Federal. Contudo, outros segmentos como o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Procuradoria Geral do Estado intervieram para que também fossem beneficiados com esses

rendimentos. A fim de facilitar o andamento do projeto, a intervenção foi aceita de forma que ficariam 77% para o Judiciário, 10% para o Ministério Público, 10% para a Defensoria e 3% para a Procuradoria Geral do Estado. Hoje o projeto está na Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi apresentado um substitutivo para que, no Estado em que houver banco estadual, os recursos sejam depositados nele, evitando uma licitação, que deixaria em desvantagem as instituições bancárias estaduais. Tal possibilidade de retirada dos recursos dos bancos locais poderia comprometer a saúde financeira do banco, haja vista as somas serem vultosas, da ordem de sete bilhões de reais no caso gaúcho. Outro ponto adverso é a ideia de que a regulamentação do uso dos recursos seja feita pelo CNJ e não pelo tribunal, que sabe das demandas que precisam ser satisfeitas. Segundo Marcus Faver, a matéria do gerenciamento dos depósitos judiciais é da maior importância. Ele trouxe à reflexão a questão de saber se deve ou não existir legislação a esse respeito. Alguns tribunais entendem que não deve existir essa regulamentação e que as tratativas seriam feitas entre o Tribunal e as instituições bancárias. O CNJ apenas determina que seja banco estatal, ou seja, Caixa Econômica Federal ou Banco estadual. Para Faver, "o Projeto de Lei está eivado de inconstitucionalidade porque está propiciando que entidades outras possam usufruir benefícios financeiros sobre recursos que elas não geraram". Ele argumentou que a Emenda Constitucional 45/2004, em seu artigo 98, parágrafo segundo, dispõe que "as custas e os emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio aos serviços afetos às atividades específicas da Justiça".

O desembargador Manoel Alves Rabelo, presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, disse que o Judiciário capixaba alcança rendimento mensal com os depósitos judiciais de dois milhões e meio de reais. Mas que a legislação estadual restringe a aplicação desses recursos apenas a reformas de prédios.

Marcus Faver falou da reunião que teve com o relator da Adin, ministro Carlos Ayres Britto, na semana anterior, junto com o presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Léo Lima, para esclarecer a importância desses recursos para os tribunais. Faver disse que o ministro foi sensível às explicações, ainda mais porque abrange todos tribunais estaduais, e não a um órgão somente. Como estratégia, Faver sugeriu que os presidentes procurem os deputados integrantes da Comissão de Constituição e Justiça para esclarecê-los sobre a possibilidade de inconstitucionalidade da lei e de seu conteúdo contrário aos interesses do Poder Judiciário de partilhar os recursos com outras instituições. Se for aprovada da forma como está o Projeto de Lei, pode-se pleitear o veto por parte da presidente da República e, por último, o questionamento da constitucionalidade da lei no STF.

Marcus Faver comentou sobre a liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, do STF, que suspendeu a resolução do CNJ acerca do horário de funcionamento dos tribunais. Faver lembrou que o Colégio de Presidentes ingressou na qualidade de *amicus curiae* na Adin proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Também contra a mesma resolução, a desembargadora Judite de Miranda Monte Nunes, presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, afirmou que interpôs Mandado de Segurança, através da Procuradoria Geral do Estado, com pedido de liminar.

Ao final dos trabalhos da manhã, o desembargador Marcus Faver confirmou que o 89º Encontro de Presidentes acontecerá de 13 a 15 de outubro próximo, em João Pessoa, na Paraíba. Já o 90º Encontro terá lugar em Teresina, no Piauí, durante o mês de janeiro de 2012, com datas ainda a serem definidas.

As atividades do período vespertino iniciaram com a apresentação do “Projeto Justiça Colaborativa”, pelo juiz Luciano Costa Bragatto, da Comarca de Colatina, Espírito Santo. O objetivo,

segundo ele, “é que consigamos trazer a sociedade para participar e conhecer melhor o Poder Judiciário”. A iniciativa cria interação entre as pessoas que trabalham na Justiça capixaba e a sociedade. Assim, foi disponibilizada como ferramenta uma versão do *Facebook* e outra denominada *WIKI*, que tem na *Wikipedia* seu mais famoso exemplo de enciclopédia que pode ser atualizada pelos próprios usuários, de modo a ter sempre aperfeiçoadas informações com grande potencial de aproveitamento. Além disso, a ideia também é disponibilizar os salões do júri em cada Comarca como ambientes de inclusão social para palestras, cursos de informática e cursos à distância ofertados à população.

O desembargador Luiz Carlos Santini, presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul apresentou manifestação sobre as intervenções do CNJ no funcionamento dos tribunais. Ele citou o exemplo da Resolução 127 que determina que os tribunais paguem as perícias de natureza cível. No caso da Justiça sul-mato-grossense, havia um convênio com o Poder Executivo, que pagava as perícias, o que foi interrompido pela Procuradoria Geral do Estado depois da edição da medida. Ele questionou que a determinação do CNJ criou despesa nova no meio de uma execução orçamentária, e que ele não tem verba disponível nem rubrica específica no orçamento. Assim, os serviços de perícia foram interrompidos, prejudicando o andamento dos processos. Ele defende que o CNJ, quando estabelecer algum encargo, verifique as possibilidades das características de cada um dos tribunais, evitando atribuir uma obrigação que não há como cumprí-la. Santini entende que o Colégio de Presidentes poderia alertar o CNJ sobre o que pretende com as resoluções. Ele citou também a determinação para que fossem criadas uma Coordenadoria da Infância e da Juventude e outra das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o que redundaria em mais cargos e mais despesas, sem preocupação de previsão orçamentária por parte do CNJ. Ele ponderou que muitas atribuições impostas a essas

coordenadorias não cabem ao Poder Judiciário mas, sim, a uma secretaria do Poder Executivo. Faver enfatizou que tem tratado com o ministro Cezar Peluso de diversas intercessões a respeito dessa matéria, mas lembrou que a Resolução 127 do CNJ recomenda o pagamento de perícias, podendo até ocorrer a celebração de convênios, mas não fixou uma obrigação.

Marcus Faver agradeceu ao desembargador José Roberto Bedran, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, que forneceu um modelo de resolução, que, na opinião do presidente da Comissão Executiva, avança na proposta do novo Código Civil, possibilitando a eliminação da sustentação oral nas hipóteses em que o próprio advogado a dispensa. “É uma medida muito objetiva e que pode dar um resultado muito bom para agilizar os julgamentos”, concluiu Faver.

O desembargador Vítor Barboza Lenza, presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, ofereceu aos demais presidentes um material sobre a sua experiência com o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP. Em seguida, sugeriu a criação de um “Colégio Permanente de Diretores Gerais”, que poderia se reunir na véspera da abertura dos Encontros do Colégio de Presidentes e continuaria à disposição para o assessoramento de temas técnicos. Marcus Faver disse que a criação de tal “Colégio” não pode ser proposta pelo Colégio de Presidentes, mas pelos diretores dos tribunais. Disse também que o estatuto do Colégio Permanente só permite a participação dos presidentes de tribunais. Ele sugeriu que a ideia seja debatida primeiro pelos membros da Comissão Executiva e, num segundo momento, durante o Encontro de João Pessoa, em outubro. Faver chegou a considerar que, sempre que conveniente e necessário, o Colégio poderia solicitar a presença dos diretores.

Marcus Faver leu uma correspondência do desembargador Robério Nunes dos Anjos, membro da Comissão Executiva, que após alcançar a aposentadoria no Tribunal de Justiça de Roraima, pediu o afastamento definitivo das atividades do Colégio de Presidentes, em que exercia a função de secretário. Nunes indicou para substituí-lo o desembargador João de Jesus Abdala Simões, atual presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas. Foram submetidos ao plenário o pedido de renúncia e a indicação de substituição, que foram aprovados por unanimidade. Marcus Faver lembrou que o desembargador Robério Nunes foi um dos fundadores do Colégio e integrou a primeira formação da Comissão Executiva. Faver agradeceu o empenho dedicado ao Colégio e pediu ao novo membro da Comissão que interceda junto ao seu antecessor no intuito de que ele compareça ao Encontro de João Pessoa para uma homenagem de despedida. Abdala Simões agradeceu o apoio dado pelo Colégio de Presidentes, sobretudo nos primeiros meses de sua gestão, e disse que se sente honrado com a indicação e a aprovação de seu nome para compor a Comissão Executiva. Ele fez uma referência elogiosa ao trabalho do desembargador Milton Nobre, do Pará, também membro da Comissão Executiva, ao compor o CNJ, em especial pelo apoio ofertado ao Judiciário amazonense quando atuou no Grupo de Apoio aos Tribunais - GAT. Simões também anunciou que o seu tribunal se propõe a sediar um Encontro de Presidentes no ano de 2012. Ficou decidida a elaboração de um ofício de agradecimento ao desembargador Robério Nunes e a confecção de uma placa de homenagem que seria entregue a ele e uma outra ao desembargador Milton Nobre pelo seu empenho em favor dos tribunais estaduais junto ao CNJ. Para a função de secretária da Comissão Executiva, Marcus Faver designou a desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho.

O desembargador José Roberto Bedran, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, questionou se o Colégio teria como

interceder junto aos Poderes Executivos estaduais para evitar a redução dos orçamentos destinados aos tribunais. Marcus Faver disse que a defesa institucional das prerrogativas dos tribunais faz parte do princípios estatutários do Colégio. Faver lembrou que o Colégio procurou o CNJ nesse sentido, que nomeou uma comissão, da qual fez parte o desembargador Milton Nobre, com o objetivo de visitar governadores em vários Estados para discutir o assunto. Lembrou, ainda, que, no Encontro de Curitiba, realizado em outubro de 2010, estiveram presentes auditores de tribunais de contas para fazer uma exposição de como apurar a receita líquida sobre a qual incide o percentual de repasse aos Judiciários estaduais. Faver falou também da Resolução 135, que regulamentou o procedimento administrativo contra os tribunais. Na análise dele, há pontos inconstitucionais. Ele chamou atenção para um equívoco de considerar o Conselho Nacional de Justiça como tribunal para efeito da resolução. Ele argumentou que um tribunal como órgão jurisdicional não pode ser comparado com um conselho que é órgão administrativo. Outro artigo da resolução permite que o CNJ aplique pena de remoção compulsória para desembargador, quando a Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, taxativamente expressa que a remoção só cabe em primeiro grau. A AMB já se manifestou favorável à interposição de uma Adin. Faver pediu autorização para que o Colégio ingresse na ação como *amicus curiae*. Outra sugestão seria a apresentação de uma proposta de modificação interna do CNJ. Foi dada autorização para as duas iniciativas. Faver se disse convencido de que o STF poderá determinar que o CNJ funcione apenas como órgão subsidiário de punição administrativa.

O desembargador Otávio Augusto Barbosa, presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, comentou a realização de um seminário sobre a estrutura do Poder Judiciário para jornalistas e estudantes, que reuniu mais de trezentas pessoas. Disse que foram distribuídos dois glossários: um para profissionais de

imprensa sobre termos empregados nas ações da Justiça e outro para magistrados sobre termos utilizados no trabalho da imprensa. O desembargador foi convidado a fazer uma exposição sobre o tema do seminário no Encontro de João Pessoa, o que foi prontamente aceito.

Ao final do encontro, foi aprovada a Carta de Vitória. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo presidente, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pela secretária, desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho.

Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER
Presidente da Comissão Executiva

Desa. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
Secretária